

PORTARIA Nº 6.098/SPL, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o centro de instrução Trâmite Air Training a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 18 da Portaria nº 2.928, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 110, e considerando o que consta do Processo nº 00058.031608/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o centro de instrução TRÂMITE AIR TRAINING, CNPJ nº 10.874.991/0001-95, a ministrar o curso em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC) “Inspeção de Segurança da Aviação Civil”, na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 110.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE DE SOUZA FONTES BUSSON